

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2120

Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Vicente para o triênio de 1987/1989 e dá outras providências.

Processo nº 15964/86.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Vicente - Estância Balneária para o triênio de 1987/1989, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, e elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1.969, respectivamente, estima, para o período as despesas de capital em Cz$ 167.590.156,00 (cento e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa mil e cento e cinqüenta e seis cruzados).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1987/1989, são distribuídos na conformidade com o quadro nº 1, anexo a esta Lei da qual fica fazendo parte integrante.

Art. 3º - As despesas de capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis desdobrar-se-ão, na forma exposta no quadro 2 anexo a esta Lei que será considerado parte integrante da mesma.

Parágrafo Único - Qualquer modificação, legalmente autorizada, das despesas de capital, constante do Orçamento Programa para 1987, determinará medida idêntica neste Orçamento Plurianual.

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais no período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo em decorrência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei.

anx-60

Proc. 187/86

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1988 e 1989, estimadas a preços de 1986, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de dezembro de 1.986.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Mapnm//.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S Ã O V I C E N T E

Q U A D R O Nº 1

RECEITAS DE CAPITAL

	1987	1988	1989	TOTAL
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	46.717.956,00	29.870.100,00	29.870.100,00	106.458.156,00
RECEITAS DE CAPITAL	28.006.000,00	16.563.000,00	16.563.000,00	61.132.000,00
T O T A L	74.723.956,00	46.433.100,00	46.433.100,00	167.590.156,00

Prefeitura Municipal de São Vicente
Estância Balneária
Lei Nº 2120
fls. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989 FLS.N.- 1

CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
010		CAMARA MUNICIPAL			
	01.07.021	4110 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00		
		4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		T O T A L	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
100		GABINETE DO PREFEITO			
	03.07.021	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		T O T A L	25.000,00	25.000,00	25.000,00
101		JUNTA DE SERVICO MILITAR			
	03.28.021	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00	41.000,00	41.000,00
		T O T A L	41.000,00	41.000,00	41.000,00
102		DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL			
	13.75.486	4110 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
		4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		T O T A L	40.000,00	10.000,00	10.000,00
103		DIRETORIA DE SERVIÇO E APOIO SOCIAL			
	13.75.478	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		T O T A L	30.000,00	30.000,00	30.000,00
104		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIAL POLIVALENTE			

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2120

Fls. 04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989 FLS.N.- 2

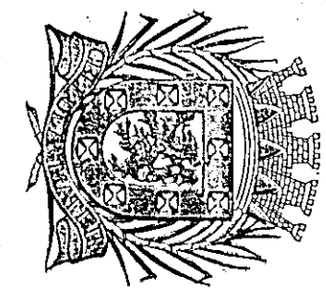
CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
	13.75.478	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		T O T A L	30.000,00	30.000,00	30.000,00
105		DEPARTAMENTO DE ACAO COMUNITARIA			
	13.75.478	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	20.000,00	20.000,00	20.000,00
106		DEPARTAMENTO DE APOIO A FAMILIA			
	13.75.478	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	20.000,00	20.000,00	20.000,00
200		SECRETARIA DOS SERVICOS JURIDICOS			
	03.07.020	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		T O T A L	25.000,00	25.000,00	25.000,00
201		DIRETORIA DOS SERVICOS JURIDICOS			
	03.07.020	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	17.000,00	17.000,00
		T O T A L	17.000,00	17.000,00	17.000,00
202		DEPARTAMENTO JUDICIAL			
	03.07.021	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		4190 - DIVERSOS INVESTIMENTOS	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00
		4291 - SENTENCAS JUDICIARIAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2120

fls. 05



Prefeitura Municipal de São Vicente
Estância Balneária
Lei N.º 2120
Fls. 06

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE.

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989 FLS.N.- 3

CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
		T O T A L	3.511.000,00	3.511.000,00	3.511.000,00
203		DEPARTAMENTO DA DIVIDA ATIVA			
	03.07.021	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	14.000,00	14.000,00
		T O T A L	14.000,00	14.000,00	14.000,00
300		SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
	03.07.021	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	400.000,00	400.000,00
		T O T A L	400.000,00	400.000,00	400.000,00
301		DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE			
	03.07.023	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		T O T A L	100.000,00	100.000,00	100.000,00
302		DEPARTAMENTO DO PESSOAL			
	03.07.021	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		T O T A L	40.000,00	40.000,00	40.000,00
304		SERVICO DE ADMINISTRACAO DO PACO			
	03.07.021	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		T O T A L	10.000,00	10.000,00	10.000,00
305		DEPARTAMENTO DA MOVIMENTACAO DE PROC.E DOCUMENTO			
	03.07.021	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Prefeitura Municipal de São Vicente
Estância Balneária
Lei N.º 2120
fls. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE
QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989 FLS.N.- 4

CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
		T O T A L	100.000,00	100.000,00	100.000,00
306		SERVICO DE ARQUIVO			
	03.07.022	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	90.000,00	90.000,00
		T O T A L	90.000,00	90.000,00	90.000,00
400		SECRETARIA DA FAZENDA			
	03.07.020	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		T O T A L	1.000,00	1.000,00	1.000,00
401		DIRETOR DA RECEITA			
	03.08.020	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	22.000,00	22.000,00
		T O T A L	22.000,00	22.000,00	22.000,00
402		DEPARTAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRIT. URBANOS			
	03.08.030	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.000,00	91.000,00	91.000,00
		T O T A L	91.000,00	91.000,00	91.000,00
403		DEPTO.IMPOSTO SOBRE SERV. QUALQUER NATUREZA			
	03.08.030	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00	64.000,00	64.000,00
		T O T A L	64.000,00	64.000,00	64.000,00
404		DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS			
	03.08.030	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989 FLS.N.- 5

CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
		T O T A L	60.000,00	60.000,00	60.000,00
405		DEPTO. DA FISCALIZACAO DA INDUSTRIA E COMERCIO			
	03.08.030	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		T O T A L	60.000,00	60.000,00	60.000,00
410		DIRETOR DA DESPESA			
	03.08.030	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	20.000,00	20.000,00	20.000,00
411		DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
	03.07.024	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.000,00	200.000,00	200.000,00
		T O T A L	1.600.000,00	200.000,00	200.000,00
412		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
	03.08.032	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	20.000,00	20.000,00	20.000,00
414		ENCARGOS GERAIS			
	03.08.032	4192 - DESP. DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		4292 - DESP. DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	03.08.033	4351 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	8.517.500,00	8.512.000,00	8.512.000,00
	03.08.035	4260 - PARTICIPACAO SOCIETARIA	600,00	600,00	600,00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2120

fls. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 /'1.989 FLS.N.- 6

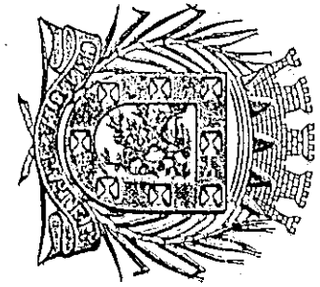
CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
		T O T A L	8.520.100,00	8.514.600,00	8.514.600,00
415		DEPARTAMENTO DA TESOURARIA			
	03.08.030	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		T O T A L	15.000,00	15.000,00	15.000,00
416		DEPARTAMENTO DO MATERIAL			
	03.08.032	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	20.000,00	20.000,00	20.000,00
418		DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA DESPESA			
	03.08.032	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	12.000,00	12.000,00
		T O T A L	12.000,00	12.000,00	12.000,00
501		DEPARTAMENTO DE TURISMO			
	11.65.363	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	20.000,00	20.000,00	20.000,00
502		SERVICO DE CINE FOTO E SOM			
	11.65.363	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	20.000,00	20.000,00	20.000,00
503		DEPARTAMENTO DE CULTURA			
	08.48.247	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2120

fls. 09



Prefeitura Municipal de São Vicente
Estância Balneária
Lei N.º 2120
fls. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE — FLS.N.- 7

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989

CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
		TOTAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
504		DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
	08.46.224	4110 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	19.000,00	19.000,00
		TOTAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00
600		SECRETARIA DA EDUCACAO			
	03.08.020	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		TOTAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00
601		BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DE S.VICENTE			
	08.48.247	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		TOTAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00
602		SUPERVISAO DE EDUCACAO			
	08.42.188	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		TOTAL	6.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
603		DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1.GRAU			
	08.42.188	4110 - OBRAS E INSTALACOES	5.051.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		4210 - AQUISICOES DE IMOVEIS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989 FLS.N.- 8

CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
		T O T A L	7.151.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00
611		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL			
	08.42.188	4110 - OBRAS E INSTALACOES	5.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	130.000,00	130.000,00
		T O T A L	5.130.000,00	2.130.000,00	2.130.000,00
625		DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR			
	08.42.427	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.300,00	57.300,00	57.300,00
		T O T A L	57.300,00	57.300,00	57.300,00
700		SECRETARIA DE OBRAS			
	10.57.316	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		T O T A L	10.000,00	10.000,00	10.000,00
701		DEPARTAMENTO DE OBRAS			
	03.07.025	4110 - CONST. E AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL	1.000.000,00		
		4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	10.58.323	4110 - PAVIMENTACAO E COLOCACAO DE MEIOS FIOS EM/			
		VARIAS RUAS E AV. DO MUNICIPIO E PROJETO.			
		PROJETO AGLURB INFRA-ESTRUTURA VIAS URBANAS			
		A SEREM PROGRAMADAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2120

fls. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989 — FLS.N.- 9

CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
		PAVIMENTACAO DE RUAS A SEREM PROGRAMADAS	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
		CONSTRUCAO DE PONTES	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		CONSTRUCAO DE MUROS E PASSEIOS LEI 1825/79	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			
		01 - AQUISICOES DE IMOVEIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		02 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	4311	- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	5.500,00	5.500,00	5.500,00
11.65.323	4110	- OBRAS E INSTALACOES			
		COM RECURSOS PROPRIOS	4.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		OBRAS A SEREM PROGRAMADAS COM RECURSOS DO /			
		FUMEST - FOMENTO DE URBANIZACAO E MELHORIA			
		DAS ESTANCIAS E PROJETOS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		DRENAGENS E GALERIAS			
13.76.448	4110	- CONSTRUCAO DE GALERIAS E DRENAGENS EM VA-			
		RIAS RUAS A SEREM PROGRAMADAS			
		COM RECURSOS DO F.N.D.U.	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		SERVICOS DE DRENAGENS E GALERIAS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
16.88.531	4110	- OBRAS E INSTALACOES			

Prefeitura Municipal de São Vicente
Estância Balneária
Lei Nº 2120
fls. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989 FLS.N.- 10

CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
		C/ RECURSOS DO IMPOSTO UNICO S/ LUBRIFICAN-			
		TES E COM. LIQUIDOS E ADICIONAIS			
		RUAS A SEREM PROGRAMADAS	149.633,00	150.000,00	150.000,00
		T O T A L	18.785.133,00	15.285.500,00	15.285.500,00
702		SERVICO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
	16.88.535	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		COM RECURSOS PROPRIOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		COM RECURSOS DO F.R.N.	623.474,00	623.495,00	623.495,00
		COM RECURSOS DO A.R.E.	17.205,00	17.205,00	17.205,00
		T O T A L	840.679,00	840.700,00	840.700,00
703		DEPARTAMENTO DE CADASTRO			
	10.58.323	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		T O T A L	50.000,00	50.000,00	50.000,00
704		DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO			
	10.58.323	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		T O T A L	15.000,00	15.000,00	15.000,00
800		SECRETARIA DE SERVICOS EXTERNOS			
	10.58.323	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	477.000,00	477.000,00	477.000,00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2120

Fls. 13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989 FLS.N.- 11

CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
		T O T A L	477.000,00	477.000,00	477.000,00
801		DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS			
	10.58.323	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		T O T A L	500.000,00	500.000,00	500.000,00
802		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS			
	10.58.323	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	20.000,00	20.000,00	20.000,00
804		SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA			
	10.60.325	4110 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	70.000,00	70.000,00
		T O T A L	170.000,00	170.000,00	170.000,00
806		DEPTO. DE EQUIP. TRANSPORTES GARAGENS E OFICINAS			
	16.07.021	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		T O T A L	7.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
809		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACOES REGIONAIS			
	10.60.323	4110 - OBRAS E INSTALACOES	6.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	6.020.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2120

fls. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989 FLS.N.- 12

CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
810		ENCARGOS COM ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS			
	06.30.178	4311 - AUXILIO P/DESPESAS DE CAPITAL	378.000,00	500.000,00	500.000,00
		T O T A L	378.000,00	500.000,00	500.000,00
811		DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS			
	10.60.328	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	120.000,00	120.000,00
		T O T A L	120.000,00	120.000,00	120.000,00
812		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HORTO			
	10.60.328	4110 - OBRAS E INSTALACOES	344.448,00	100.000,00	100.000,00
		4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	364.448,00	120.000,00	120.000,00
814		SERVICO DE CEMITERIO			
	10.60.328	4110 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		T O T A L	1.005.000,00	2.005.000,00	2.005.000,00
816		SERVICO DE MANUTENCAO ELETRICA DOS PROPRIOS MUNIC.			
	10.60.327	4110 - OBRAS E INSTALACOES			
		COM RECURSOS DO FUNDO DE MINERAIS			
		OBRAS A SEREM PROGRAMADAS-REFORMA E AMPLIA-			

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei Nº 2120

fls. 15

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989 FLS.N.- 13

CODIGO LOCAL	CODIGO CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
		CAO NA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	1.322.296,00	200.000,00	200.000,00
		T O T A L	1.322.296,00	200.000,00	200.000,00
900		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
	03.09.040	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	20.000,00	20.000,00	20.000,00
901		ASSESSORIA DO PLANEJAMENTO			
	03.09.040	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	20.000,00	20.000,00	20.000,00
902		DEPARTAMENTO DE PROJETOS			
	03.09.043	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	20.000,00	20.000,00	20.000,00
903		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
	03.09.040	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	20.000,00	20.000,00
		T O T A L	40.000,00	20.000,00	20.000,00
904		SERVICO DE TRANSITO E FISCALIZACAO			
	16.91.573	4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	40.000,00	40.000,00
		T O T A L	80.000,00	40.000,00	40.000,00
		T O T A L G E R A L :	74.723.956,00	46.433.100,00	46.433.100,00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2120

fls. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE SAO VICENTE

QUADRO II - ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIENIO 1.987 / 1.989 FLS.N.- 14

CODIGO LOCAL	CLAS.FUNC.	DISCRIMINACAO	1.987	1.988	1.989
		RESUMO DAS FUNCOES			
	01	LEGISLATIVA	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	16.008.100,00	13.602.600,00	13.602.600,00
	06	DEFESA NACIONAL E SEG. PUBLICA	378.000,00	500.000,00	500.000,00
	08	EDUCACAO E CULTURA	18.408.300,00	7.337.300,00	7.337.300,00
	10	HABITACAO E URBANISMO	17.079.244,00	12.712.500,00	12.712.500,00
	11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	5.540.000,00	3.040.000,00	3.040.000,00
	13	SAUDE E SANEAMENTO	5.240.000,00	5.210.000,00	5.210.000,00
	16	TRANSPORTE	8.070.312,00	3.030.700,00	3.030.700,00
		TOTAL GERAL	74.723.956,00	46.433.100,00	46.433.100,00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2120

fls. 17